



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

monica 663973 30/10/2018 06:35:18 1 Av. Lins de Vasconcelos, 2376

Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo

Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

matricula

53.732

ficha

01

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 13 de janeiro de 19 82

ES

O apartamento n.º 103 , tipo "B" , do Bloco 3 da quadra 9 na Vila Monumento, situado à rua Pereira da Nóbrega - - - - - n.º 135 , no 18.º Subdistrito-Ipiranga, com a área útil de 72,23625000 m2, área comum de 30,11325852 m2, com a área total de 102,34950852 m2, e fração ideal no terreno de 0,28251726862%. A esse apartamento cabe o direito ao uso de uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo dos blocos, sob pilotis.

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, com sede nesta Capital, à Rua Santanésia n.º 528, inscrita no CGC do MF sob n.º 47.864.764/0001-99.

Registro Anterior: Registro n.º 1 da matrícula n.º 32.945 em 25-7-1979

Contribuintes: 035.061.0004 — 035.060.0013 — 035.059.0045/0046 — 035.059.0017/0010/008 e 0001, em maior área.

O Oficial

R.1/M.— 53.732 em 13 de janeiro de 1.982.
Por Contrato Particular de 30 de junho de 1981, com força de escritura pública, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66 e Decreto Lei 70/66, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, já qualificada, transmitiu a venda feita a ANIBAL FONSECA, securitário, RG. n.º 4.701.630-SP - CIC n.º 051.472.808-63, e sua mulher CELENE DOS SANTOS SILVA FONSECA, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domicilia dos nesta Capital, à Rua Correia Galvão n.º 159, pela quantia de - - - - - Cr\$ 1.915.601,79, o imóvel objeto desta matrícula.

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Aut. r.º 3.º n.º

R.2/M.— 53.732 em 13 de janeiro de 1.982.

Pelo mesmo contrato particular mencionado no R.1, ANIBAL FONSECA e - - - - -

matricula

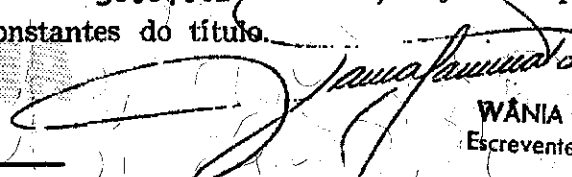
53.732

ficha

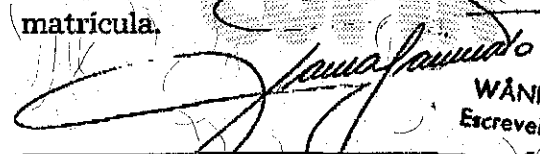
01

verso

e sua mulher **CELENE DOS SANTOS SILVA FONSECA**, já qualificados, deram em hipoteca a **RESIDENCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO DE SÃO PAULO** com sede nesta Capital à rua XV de Novembro n.º 178, s/loja, inscrita no CGC sob n.º 61.638.714.0001-14, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 1.915.601,79, equivalente na data do título a 2.182,12672 UPC do BNH, que será paga no prazo de 18 anos, em 216 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 23.431,42, vencendo juros de 10 % ao ano, e a primeira delas vencível em 30.07.81, reajustável pelo PES na forma e demais condições constantes do título.

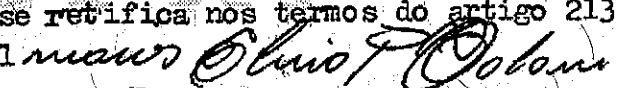

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av.3/M.— 53.732 em 13 de janeiro de 1.982.
Pelo mesmo contrato mencionado no R.1, a **RESIDENCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO DE SÃO PAULO**, já qualificada, deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, o crédito decorrente da hipoteca registrada sob n.º 2 nesta matrícula.


WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av.4/M. 53.732 em 18 de março de 1.982.

Do extrato que serviu para a feitura desta matrícula, verifica-se que a qualificação da outorgada **CELENE DOS SANTOS SILVA FONSECA**, é professora, portadora do RG. n.º 1.600.662-SP. e do CIC. n.º 851.906.598-87, sendo o casal brasileiros, e não como erroneamente ficou constando o — que ora se retifica nos termos do artigo 213, § 1.º da Lei n.º 6.015/73.

O Oficial 

AV-5/M. 53.732 em 03 de novembro de 1.999 (ACC)
Fica **CANCELADA** a CAUÇÃO averbada sob nº 03 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH**, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

6^o SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

monica 663973 30/10/2018 06:35:18 3 Av. Lins de Vasconcelos, 2376

Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo

Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6^o OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
53.732

ficha
02

o substituto
São Paulo, 13 de janeiro de 1.982

novembro de 1.986, nos termos do instrumento particular datado de 06 de agosto de 1.999.

Sergio Mateus Romero
SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

AV-6/M.53.732 em 03 de novembro de 1.999
Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 1983, registrada na JUCESP sob nº 133.920, em 22 de dezembro de 1983, apresentada em forma de certidão expedida em 24 de maio de 1989, pela referida JUCESP, e devidamente atestada pelo Banco Central do Brasil em 28 de novembro de 1983, conforme publicação feita no Diário Oficial em 30 de dezembro de 1983, arquivadas neste Registro na pasta própria sob o nº 103 e do instrumento particular datado de 24 de agosto de 1.999, consta que a RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO foi incorporada pela ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, com sede em Campinas, neste Estado, à Rua da Conceição, nº 150 inscrita no CGC/MF sob o nº 50.570.704/0001-78, e em consequência, o crédito mencionado no R-2 desta matrícula, foi vertido ao patrimônio da incorporadora.

Sergio Mateus Romero
SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

AV-7/M.53.732 em 03 de novembro de 1.999
Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº JC - 156.563, em 27 de abril de 1988, e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 21 e 22 de maio de 1988, e do mesmo instrumento particular mencionado na Av-6 desta, consta que a credora ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL foi incorporada pela ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, com sede à Praça da Inglaterra, nº 02, 1º andar, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.177.405/0001-77, e em consequência, o crédito mencionado na Av-6 desta matrícula, foi vertido ao patrimônio da incorporadora.

Sergio Mateus Romero
SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

53.732

ficha

02

verso

AV-8/M.53.732 em 03 de novembro de 1.999

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1990, registrada sob o nº JC - 188.983, em 30 de agosto de 1990, na Junta Comercial do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 12 de setembro de 1990, e do mesmo instrumento particular mencionado na AV-6 desta, consta que a **ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE** foi incorporada pelo **BANCO ECONÔMICO S/A.**, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 285, na Cidade de Salvador - BA, CGC/MF sob nº 15.124.464/0001-87, ficando, em consequência, o crédito mencionado na AV-7 desta, vertido ao patrimônio do incorporador.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-9/M.53.732 em 03 de novembro de 1.999

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na AV-6 desta.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-10/M.53.732 em 11 de novembro de 2002 acc

À vista do mapa oficial da cidade, expedido pela EMPLASA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI. O SUBSTITUTO,**

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-11/M.53.732 em 11 de novembro de 2002

Da escritura lavrada aos 08 de outubro de 2.002, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro n.º 2.756, página n.º 127, e da notificação n.º 026.268, do exercício de 2.002, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte n.º 035.059.0270-5.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

continua na ficha 03



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

53.732

ficha

03

São Paulo, 13 de janeiro de 1982



R-12/M.53.732 em 11 de novembro de 2002
Pela mesma escritura mencionada na AV-11 desta matrícula, os proprietários, **ANIBAL FONSECA**, e sua mulher, **CELENE DOS SANTOS SILVA FONSECA**, professora aposentada, já qualificados, domiciliados na Rua Pereira da Nóbrega, n.º 135, ap. 103, nesta Capital, transmitiram por **VENDA** feita a **SYLVIO MARCI SANTOS**, médico veterinário, RG n.º 2.267.188-2-SSP-SP, CPF/MF sob n.º 038.165.408-72, e sua mulher, **JOANA DE SOUZA SANTOS**, do lar, RG n.º 3.534.101-SSP-SP, CPF/MF sob n.º 291.614.848-57, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Félix Póla, n.º 73, nesta Capital, pelo preço de R\$90.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-13/M.53.732 em 26 de dezembro de 2002 acc
Por escritura lavrada aos 05 de dezembro de 2.002, pelo 11.º Tabelião de Notas desta Capital, livro n.º 4.211, página n.º 139, os proprietários, **SYLVIO MARCI SANTOS**, e sua mulher, **JOANA DE SOUZA SANTOS**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita à **MARIA MÁRCIA DE ARAÚJO FERES**, brasileira, viúva, professora, RG n.º 4.171.933-SSP-SP, CPF/MF sob n.º 559.840.708-63, domiciliada na Rua Caspro Alves, n.º 654, ap. 71, Aclimação, nesta Capital, pelo preço de R\$80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Føloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-14/M-53.732 em 05 de julho de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 528.344 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que: 1) o terreno onde está construído o Condomínio Conjunto Residencial Vila Monumento - Quadra 9, do qual o Bloco 3 é parte integrante, encerra a área de de 15.030,00m²; e 2) o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-1 feito em 25 de julho de 1979, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 10 em 2 de junho de 1981, ambos na matrícula nº 32.945, deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula
53.732ficha
03

verso

R-15/M.53.732 em 05 de julho de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 528.344 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de inventário e partilha lavrada aos 9 de abril de 2012, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 6.011, folhas nºs 53/58, verifica-se que, em virtude do falecimento de **MARIA MARCIA DE ARAÚJO FERES**, CPF nº 559.840.708-63, ocorrido aos 10 de outubro de 2011, no estado civil de viúva, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$148.260,00**, foi atribuído a título de **PARTILHA**, na proporção de uma parte ideal correspondente a **1/3**, no valor de R\$49.420,00, para cada um dos herdeiros filhos: **1) GUILHERME DE ARAÚJO FERES**, brasileiro, advogado, RG nº 19.953.912-1-SSP/SP, CPF nº 154.035.358-37, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Pereira da Nóbrega, nº 135, Bloco 3, ap. nº 103, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP; **2) GUSTAVO DE ARAÚJO FERES**, empresário, RG nº 25.164.049-SSP/SP, CPF nº 195.236.898-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CHEILA MIELI FARIA FERES**, farmacêutica, RG nº 25.459.762-2-SSP/SP, CPF nº 280.603.458-26, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida XV de Agosto, nº 883, ap. nº 12, Centro, na cidade de Socorro, SP; e **3) MARIA JULIA DE ARAÚJO FERES**, brasileira, professora, RG nº 34.001.018-SSP/SP, CPF nº 219.013.288-64, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Cipriano Barata, nº 2.292, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP.

Rita Olívia Nobrega

rita de cássia oldal scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *

R-16/M.53.732 em 27 de julho de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 530.897 (VENDA E COMPRA).

Por escritura lavrada aos 4 de junho de 2012, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 6.011, folhas nºs 215/218, os proprietários, **GUILHERME DE ARAÚJO FERES**, brasileiro, advogado, RG nº 19.953.912-1-SSP/SP, CPF nº 154.035.358-37, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pereira da Nóbrega, nº 135, Bloco 3, ap. nº 103, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP; **GUSTAVO DE ARAÚJO FERES**, empresário, RG nº 25.164.049-SSP/SP, CPF nº 195.236.898-78, com a anuência de sua mulher, **CHEILA MIELI FARIA FERES**, farmacêutica, RG nº 25.459.762-2-SSP/SP, CPF nº 280.603.458-26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida XV de Agosto, nº 883, ap. nº 12, Centro, na cidade de Socorro, SP; e **MARIA JULIA DE ARAÚJO FERES**, brasileira, professora, RG nº 34.001.018-SSP/SP, CPF nº 219.013.288-64,

continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

mônica 663973 30/10/2018 06:35:18 7 Av. Lins de Vasconcelos, 2376

Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo

Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
53.732

ficha
04

São Paulo, 13 de janeiro de 1982

solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Cipriano Barata, nº 2.292, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ROSANA GRANT**, brasileira, jornalista, RG nº 7.335.942-SSP/SP, CPF nº 030.629.078-27, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Malebranche, nº 89, ap. nº 23-A, Chácara Klabin, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$320.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-17/M.53.732 em 15 de março de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 616.289 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2016, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, a proprietária, **ROSANA GRANT**, brasileira, empresária, RG nº 7.335.942-7-SSP/SP, CPF nº 030.629.078-27, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Pereira da Nobrega, nº 135, apto nº 103, Bloco 3, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **PARANÁ BANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 14.388.334/0001-99, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 1441, Centro, na cidade de Curitiba, PR, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 214.896,24**, (sendo R\$205.200,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização: Price, no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total do 1º encargo mensal de R\$3.550,03, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 1,3000% ao mês e taxa nominal de 15,6000% ao ano, e taxa efetiva de 16,7652% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 25 de março de 2016, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

AV-18/M-53.732 em 15 de março de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 616.289 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).

Do instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2016, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de

continua no verso

matrícula
53.732ficha
04
verso

novembro de 1997, foi emitida sob a forma escritural a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº PB031616, série 2016, pelo **PARANÁ BANCO S/A**, já qualificado, em que figura como devedora, **ROSANA GRANT**, solteira, já qualificada, e como **instituição custodiante**, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, sala nº 205, Bloco 13, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, do valor do crédito de **R\$ 214.896,24**, apurado em 25 de fevereiro de 2016. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 17 nesta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-19/M.53.732 em 29 de maio de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.025 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **PARANÁ BANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 14.388.334/0001-99, com sede na Rua Visconde De Nácar, 1441, Centro, na cidade de Curitiba, PR, foi notificada a fiduciante, **ROSANA GRANT**, brasileira, empresária, RG nº 7.335.942-7-SSP/SP, CPF nº 030.629.078-27, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Pereira da Nobrega, nº 135, apto 103, bloco 3, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, através do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 24 de maio de 2018, sem que a fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-20/M.53.732 em 29 de outubro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 663.973 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº PB031616, série continua na ficha 05



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

monica 663973 30/10/2018 06:35:18 9 Av. Lins de Vasconcelos, 2376

Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo

Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

53.732

ficha

05

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 13 de janeiro de 1982

2016, averbada sob n.º 18 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora **PARANÁ BANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.388.334/0001-99, com sede na Rua Visconde de Nacar, n.º 1.441, Centro, na cidade de Curitiba/PR, conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2018.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-21/M.53.732 em 29 de outubro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL N.º 663.973 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 29 de maio de 2018, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 18 de setembro de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **PARANÁ BANCO S/A**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento inicial protocolizado em 12 de abril de 2018, neste Registro de Imóveis, intimei a fiduciante, **ROSANA GRANT**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG n.º 7.335.942-7-SSP/SP, CPF sob n.º 030.629.078-27, residente e domiciliada na Rua Pereira da Nobrega, n.º 135, Apto 103, Bloco 3, Vila Monumento, na cidade de São Paulo/SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$513.000,00**, decorrente do registro feito sob n.º 17 nesta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-22/M.53.732 em 29 de outubro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL N.º 663.973 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob n.º 21 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514/1.997.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

53.732

SEXTO

6

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Protocolo nº 663973

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE, AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha à que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

Marinalva Ribeiro Araujo Alves, Escrevente Autorizada

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUÍ**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Selo Digital: 1429353C31533D0066397318X

